

Bolsonaro assina MP que libera sorteios nas TVs

Presidência da República



Donos da TV Record, Edir Macedo, e do SBT, Silvio Santos, ficaram ao lado do presidente Jair Bolsonaro no último 7 de Setembro
Presidência da República

O presidente Jair Bolsonaro editou uma medida provisória que altera a legislação ([Lei nº 5.768](#)) atual para permitir sorteios em redes de televisão.

A [publicação](#) de uma MP era demanda de donos da *Band*, *SBT*, *Record* e *RedeTV!* para que telespectadores pudessem telefonar ou usar aplicativos pela internet para comprar produtos e receber prêmios durante a transmissão de programas.

Mas ao alterar lei de 1971, o texto dispõe somente "sobre a distribuição gratuita de prêmios, mediante sorteio, vale-brinde ou concurso, a título de propaganda, e estabelece normas de proteção à poupança popular".

O ato foi publicado no *Diário Oficial da União* desta terça-feira (3/2). O texto começa a valer imediatamente, mas o Congresso precisa aprová-lo em até 120 dias para que não perca a validade.

Um projeto diferente do desta terça até acabou saindo do Ministério da Economia e sugeria que seria algo como uma loteria, mas o ministro Paulo Guedes vetou. Disse que não queria que fosse criada uma "loteria das TVs".

Clique [aqui](#) para ler a MP nº 923

Date Created

03/03/2020